



Diário Oficial

Estado de São Paulo

José Serra - Governador

PODER
Executivo

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel: 2193-8000

Volume 117 • Número 177 • São Paulo, quarta-feira, 19 de setembro de 2007

www.imprensaoficial.com.br

imprensaoficial

Decretos

DECRETO Nº 52.168, DE 18 DE SETEMBRO DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Fazenda, visando ao atendimento de Despesas Correntes

ALBERTO GOLDMAN, Vice-Governador, em exercício no cargo de Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 8º da Lei 12.549, de 02 de março de 2007,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 1.573.703,00 (Hum milhão, quinhentos e setenta e três mil, setecentos e três reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Fazenda, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelos Anexos I e II, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 51.636, de 09 de março de 2007, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 18 de setembro de 2007
ALBERTO GOLDMAN
Mauro Ricardo Machado Costa
Secretário da Fazenda
Francisco Vidal Luna
Secretário de Economia e Planejamento
Aloysio Nunes Ferreira Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, aos 18 de setembro de 2007.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	FR	GD VALOR
20000 SEC. FAZENDA			
10001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE			
3 3 90 96 RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	1	1	1.049.615,00
TOTAL	1	1	1.049.615,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
04.122.2009.5023 ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.049.615,00
TOTAL	1	3	1.049.615,00
20003 COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
3 3 90 96 RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	1	1	43.753,00
TOTAL	1	1	43.753,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
04.123.2007.5022 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			43.753,00
TOTAL	1	3	43.753,00
20005 COORD. DE ENTID. DESCENT. E DE CONTRATAÇÕES ELETRÔNICAS - CEDC			
3 3 90 96 RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	1	1	214.972,00
TOTAL	1	1	214.972,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
04.124.2016.5600 GESTÃO DE ENTIDADES DESCENTRALIZADAS			214.972,00
TOTAL	1	3	214.972,00
20007 COORD. DE PLANEJ. ESTRATÉGICO E MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA - CPM			
3 3 90 96 RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	1	1	265.363,00
TOTAL	1	1	265.363,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
04.122.2009.5023 ADMINISTRAÇÃO GERAL			265.363,00
TOTAL	1	3	265.363,00
REDUÇÃO			
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	FR	GD VALOR
20000 SEC. FAZENDA			
20002 COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CAT			
3 1 90 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	1	1.573.703,00
TOTAL	1	1	1.573.703,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
04.129.2004.5021 SIST. IMAGEM - REF. SIST. PREV/REPRES. FAZ. P			1.573.703,00
TOTAL	1	1	1.573.703,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSASIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	FR	GD VALOR
20000 SEC. FAZENDA			
TOTAL	1	3	1.573.703,00
SETEMBRO			918.007,00
OUTUBRO			218.565,00
NOVEMBRO			218.565,00
DEZEMBRO			218.566,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSASIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	FR	GD VALOR
20000 SEC. FAZENDA			
TOTAL	1	1	1.573.703,00
SETEMBRO			1.573.703,00

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOURO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI ART PAR INC ITEM			
12549 8º 1º 3	1.573.703,00	1.573.703,00	0,00
TOTAL GERAL	1.573.703,00	1.573.703,00	0,00

DECRETO Nº 52.169, DE 18 DE SETEMBRO DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social na Fundação Centro de Atendimento Sócio-Educativo ao Adolescente - Fundação CASA-SP, visando ao atendimento de Despesas Correntes

ALBERTO GOLDMAN, Vice-Governador, em exercício no cargo de Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 8º da Lei 12.549, de 02 de março de 2007,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais), suplementar ao orçamento da Fundação Centro de Atendimento Sócio-Educativo ao Adolescente - Fundação CASA-SP, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelos Anexos I e II, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 51.636, de 09 de março de 2007, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 18 de setembro de 2007
ALBERTO GOLDMAN
Mauro Ricardo Machado Costa
Secretário da Fazenda
Francisco Vidal Luna
Secretário de Economia e Planejamento
Aloysio Nunes Ferreira Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, aos 18 de setembro de 2007.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	FR	GD VALOR
17000 SEC. JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA			
17048 FUND. CENTRO DE ATEND.SÓCIO-EDUCAT. AO ADOLESCENTE - FUND. CASA-SP			
3 3 50 43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1	1	4.300.000,00
3 3 90 33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	1	1.390.532,00
3 3 90 35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1	1	391.000,00
3 3 90 36 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	1	26.484,00
3 3 90 37 SERV. LIMPEZA, VIGILÂNCIA E OUTROS-P. JURÍDICA	1	1	3.397.604,00
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1	1	5.488.156,00
3 3 90 92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	1	6.224,00
TOTAL	1	1	15.000.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
08.122.0100.5153 ADMINISTRAÇÃO DA FEBEM			4.741.434,00
08.243.1726.5179 MUNICIPALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AO ADOL			4.300.000,00
14.243.1726.5176 EXECUÇÃO DA MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA INT			5.958.566,00
TOTAL	1	3	5.958.566,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	FR	GD VALOR
10000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO			
10001 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO			
3 3 40 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1	1	1.000.000,00
TOTAL	1	1	1.000.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
22.661.1015.5285 PRUMO - PROJETO UNIDADES MÓVEIS			500.000,00
23.693.1018.5211 PROGEX - PROGR.APOIO TECNOLÓGICO A EXP			500.000,00
TOTAL	1	3	500.000,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	FR	GD VALOR
37000 SEC. TRANSPORTES METROPOLITANOS			
37001 SEC. EST. DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS			
4 5 90 65 CONST. OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	1	1	8.000.000,00
TOTAL	1	1	8.000.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
26.453.0001.1693 SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA EMTU			5.000.000,00
26.453.0001.1695 SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DO METRÔ			3.000.000,00
TOTAL	1	5	8.000.000,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	FR	GD VALOR
38000 SEC. ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA			
38001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE			
3 3 40 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1	1	1.000.000,00
TOTAL	1	1	1.000.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
14.122.3806.5328 ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO			1.000.000,00
TOTAL	1	3	1.000.000,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	FR	GD VALOR
41000 SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO			
41001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E DA SEDE			
3 3 40 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1	1	5.000.000,00
TOTAL	1	1	5.000.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
27.122.4102.5482 MANUTENÇÃO MODERN. UNID. E PROGR. ESPORTE			5.000.000,00
TOTAL	1	3	5.000.000,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSASIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	FR	GD VALOR
17000 SEC. JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA			
17048 FUND. CENTRO DE ATEND. SÓCIO-EDUCAT. AO ADOLESCENTE - FUND. CASA-SP			
TOTAL	1	3	15.000.000,00
SETEMBRO			6.000.000,00
OUTUBRO			6.000.000,00
NOVEMBRO			3.000.000,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSASIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	FR	GD VALOR
10000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO			
TOTAL	1	3	1.000.000,00
37000 SEC. TRANSPORTES METROPOLITANOS			
TOTAL	1	5	8.000.000,00
38000 SEC. ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA			
TOTAL	1	3	1.000.000,00
41000 SEC. ADMINISTRAÇÃO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO			
TOTAL	1	3	5.000.000,00
DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			5.000.000,00
TOTAL GERAL			15.000.000,00

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOURO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI ART PAR INC ITEM			
12549 8º 1º 3	15.000.000,00	15.000.000,00	0,00
TOTAL GERAL	15.000.000,00	15.000.000,00	0,00

DECRETO Nº 52.170, DE 18 DE SETEMBRO DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social em Diversos Órgãos da Administração Pública, visando ao atendimento de Despesas Correntes

ALBERTO GOLDMAN, Vice-Governador, em exercício no cargo de Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 8º da Lei 12.549, de 02 de março de 2007,

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSASIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	FR	GD VALOR
17000 SEC. JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA			
TOTAL	1	3	92.936,00
JULHO			15.489,00
AGOSTO			15.489,00
SETEMBRO			15.489,00
OUTUBRO			15.489,00
NOVEMBRO			15.489,00
DEZEMBRO			15.491,00
23000 SEC. EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO			
TOTAL	1	3	230.000,00
JULHO			86.250,00
AGOSTO			28.750,00
SETEMBRO			28.750,00
OUTUBRO			28.750,00
NOVEMBRO			28.750,00
DEZEMBRO			28.750,00
TOTAL GERAL			322.936,00

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 322.936,00 (Trezentos e vinte e dois mil, novecentos e trinta e seis reais), suplementar ao orçamento em Diversos Órgãos da Administração Pública, da observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelos Anexos I e II, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 51.636, de 09 de março de 2007, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de julho de 2007.

Palácio dos Bandeirantes, 18 de setembro de 2007
ALBERTO GOLDMAN
Mauro Ricardo Machado Costa
Secretário da Fazenda
Francisco Vidal Luna
Secretário de Economia e Planejamento
Aloysio Nunes Ferreira Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, aos 18 de setembro de 2007.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	FR	GD VALOR
17000 SEC. JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA			
17001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE			
3 3 90 96 RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	1	1	92.936,00
TOTAL	1	1	92.936,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
14.122.0100.5078 APOIO ADMINISTRATIVO			92.936,00
TOTAL	1	3	92.936,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	FR	GD VALOR
23000 SEC. EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO			
23001 SEC. DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO			
3 3 90 96 RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	1	1	230.000,00
TOTAL	1	1	230.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
11.122.0100.5040 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA S.E.R.T.			230.000,00
TOTAL	1	3	230.000,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	FR	GD VALOR
17000 SEC. JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA			
17001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE			
3 1 90 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	1	92.936,00
TOTAL	1	1	92.936,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
14.122.0100.5078 APOIO ADMINISTRATIVO			92.936,00
TOTAL	1	1	92.936,00